



# Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI 34/2021

## “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Cultura, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de setembro, data natalícia do Escritor Iunense Michel Antônio.

**Art. 2º.** Na semana que abrange o dia 29 de setembro, o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil poderão promover atividades ligadas ao desenvolvimento, valorização e reconhecimento das manifestações culturais locais.

**Art. 3º.** O evento instituído pela presente Lei passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iúna/ES.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 31/08/2021.

  
**ADIMILSON SOUZA**  
Vereador do PSB